



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

7
2
*

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL), para a área Académica
Aviso n.º 8085/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 122 — 28 de junho de 2016

ATA N.º 3

Agendamento da Prova de Conhecimentos

Nos termos do disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, reuniu-se, a 10 de janeiro de 2017, pelas 10 horas, nas instalações da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, o Júri do Procedimento Concursal Comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa para a Área Académica da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Estiveram presentes na reunião os membros do Júri, constituído por:

Presidente – Cláudia Alexandra dos Santos Madaleno, Diretora Executiva da FDUL;

1.º Vogal Efetivo – Dália Cristina Barros Marinho, Coordenadora da Divisão Académica da FDUL, que substituirá o Presidente em caso de falta ou impedimento;

2.º Vogal Efetivo – Andreia Filipa Bastos Teixeira, técnica superior do Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da FDUL.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Verificação das comunicações aos candidatos excluídos.
2. Discussão e elaboração da Prova de Conhecimentos.
3. Agendamento da Prova de Conhecimentos.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Handwritten blue marks: a bracket, a circle, and a plus sign.

1. Verificação das comunicações aos candidatos excluídos.

O Júri verificou a regularidade das comunicações efetuadas aos candidatos excluídos (cf. ata n.º 2).

O prazo para a audiência dos interessados terminou a 30.1.2017, não tendo sido rececionada qualquer reclamação.

2. Discussão e elaboração da Prova de Conhecimentos

De seguida, foi discutida e elaborada a Prova de Conhecimentos e respetivos critérios de correção, nos termos previstos pelo artigo 9.º da Portaria n.º 83-A/2009.

A prova foi elaborada tendo em consideração os parâmetros definidos pelo júri na sua ata n.º 1, tendo ainda sido preparados os respetivos critérios de correção (cf. anexo I, não disponível para consulta antes da realização da prova).

3. Agendamento da Prova de Conhecimentos.

A prova foi agendada para 24 de março, às 10 horas.

O Júri deliberou comunicar aos candidatos admitidos a data da Prova de Conhecimentos por meio de carta registada com aviso de receção.

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 11h00, tendo-se lavrado a presente ata que vai ser assinada, após a sua aprovação, por todos os membros do Júri.

Junta: 1 anexo (não disponível para consulta antes da realização da prova).



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

O Júri:

Presidente,

(Cláudia Alexandra dos Santos Madaleno)

1.º Vogal Efetivo,

(Dália Cristina Barros Marinho)

2.º Vogal Efetivo,

(Andreia Filipa Bastos Teixeira)